



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“LEI N.º 2.531”

DATA: 11 de agosto de 2016.

SÚMULA Dispõe sobre a denominação de equipamento público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “QUADRA POLIESPORTIVA ATLETA FUNDISTA JOÃO DOS SANTOS”, a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Nice Braga.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placa indicativa e a respectiva comunicação, aos órgãos públicos locais, da denominação contida nesta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei correrão à conta de dotações constantes na Lei Orçamentária Anual para o exercício vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

GERSON ZANUSSO

-Prefeito Municipal-